

RELATÓRIO FINAL

RELATIVO À EXECUÇÃO DO

CONTRATO - PROGRAMA

DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO



(Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro
Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo)

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO



(COLETIVIDADE)

2.8. - Número Atletas:

Nota: Anexar lista dos atletas.

2.8.1. - Género Feminino:

Género Masculino:

2.8.2. - Maiores de 18 anos*

Menores de 18 anos*

Nota : *Caso a coletividade funcione por ano civil: Maiores ou menores de 18 anos até 31 de dezembro do ano anterior a que se refere a inscrição./ Caso a coletividade funcione por época desportiva: Maiores ou menores de 18 anos até 31 de dezembro do ano de início da época a que se refere a inscrição.

2.9. - Sede:

Instalações Próprias

Cedida

Arrendada

Outra, quais?

2.10. - Transporte próprio: Sim, descreva.

Não

2.11. - Dificuldades surgidas na execução do programa: Sim, justifique

Não

II – IMPACTO SOCIAL E DESPORTIVO DAS PARTICIPAÇÕES

3 – DO PÚBLICO (ASSISTÊNCIA AOS JOGOS)

Baixo

Médio

Alto

4 – DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Baixo

Medio

Alto

Nota: Se respondeu “médio” ou “alto” deverá anexar a informação mais relevante que dispõe, veiculada na Comunicação Social.

III – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

5 – CUMPRIMENTO

5.1. - Fomentou e divulgou a prática do desporto na modalidade supramencionada.

Sim Não, justifique

5.2. - Tomou iniciativas que visaram o progresso das condições gerais da prática do desporto, designadamente, através de campanhas de iniciação e formação.

Sim Não, justifique

5.3. - Participou em competições de interesse social e desportivo organizadas pelas seguintes federações/associações:

Não

5.4. - Proporcionou todas as condições para que a prática desportiva fosse desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes.

Sim Não, justifique

5.5. - Colocou o pessoal técnico à disposição da Câmara Municipal.

Sim Não, justifique Não aplicável

5.6. - Promoveu o seu Programa de Desenvolvimento Desportivo na Comunicação Social, publicitando o apoio do Município de Barcelos.

Sim Não, justifique Não aplicável

Nota: Se respondeu "SIM" deverá anexar comprovativos dos meios utilizados.

5.7. - Colocou a designação "Barcelos" juntamente com o Brasão do Município, ou outro, publicitando o apoio do Município, bem visível em todos os equipamentos.

Sim Não, justifique

Nota: Se respondeu "SIM" deverá anexar comprovativos dos meios utilizados (ex. Fotografias).

5.8. - Colocou uma faixa com as dimensões mínimas de 3 metros de comprimento e 1 metro de altura no recinto desportivo onde joga com a designação "A Câmara Municipal apoia o Desporto" ou outro a designar pelo Município de Barcelos, a qual permaneceu no recinto desportivo enquanto durou o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Sim Não, justifique Não aplicável

Nota: Se respondeu "SIM" deverá anexar comprovativo (Ex. Fotografia).

5.9. - Respeitou o prazo de execução predeterminado.

Sim Não, justifique

5.10 - Participou a pedido do Município de Barcelos, e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, uma vez que o pedido teve uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), decorrendo dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidindo com as suas atividades oficiais.

Sim Não, justifique Não aplicável

IV – EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

6 – PLANO DE ATIVIDADES

6.1. - Executou o programa de atividades apresentado ao Município de Barcelos:

Sim Não, justifique

7 – RELATÓRIO DE CONTAS

7.1. - Análise orçamental:

Sim, esteve dentro do previsto

Não esteve dentro do previsto, justifique

7.2. - Execução orçamental e sua demonstração:

CENTRO DE CUSTOS				
RECEITA		DESPESA		
DESIGNAÇÃO	VALOR	DESIGNAÇÃO	VALOR	
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO				
			TOTAL	

Nota: Deverá preservar os comprovativos de pagamento relativos às despesas suportadas pela comparticipação atribuída pelo Município de Barcelos. Poderão ser solicitados pelos serviços técnicos posteriormente.

V – CONCLUSÃO

8 – OBSERVAÇÕES

DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

_____, ____ de _____ de 20____

/Assinatura e Carimbo/

/Função/

/Assinatura/

/Função/

/Assinatura/

/Função/

NOTA: O Relatório Final deverá vir com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelos elementos da direção que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo.